



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria Geral de Pesquisa**  
**Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária – ICV**  
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga*  
 Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86)3235-5564 – Fone/Fax (86)3235-5560  
**E-mail: [pesquisa@ufpi.edu.br](mailto:pesquisa@ufpi.edu.br)**



### **EDITAL PROGRAMA ICV (2012/2013)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) por meio da sua Coordenadoria Geral de Pesquisa (CGP), responsável pela coordenação do **Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária**, abre inscrições aos docentes interessados em orientar iniciação científica para o período de 01 de outubro de 2012 a 31 de agosto de 2013.

#### **I. VIGÊNCIA DO EDITAL**

13 de agosto de 2012 a 31 de agosto de 2013.

#### **II. PRAZO DE INSCRIÇÃO**

De 15 a 31 de agosto de 2012.

#### **III. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA**

- a) A proposta deverá ser encaminhada exclusivamente via internet no sítio [www.ic.ufpi.br](http://www.ic.ufpi.br) em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital. **Não será permitida a entrega de proposta por meio impresso.**
- b) A proposta deve ser enviada no sítio [www.ic.ufpi.br](http://www.ic.ufpi.br) até às 24 (vinte quatro horas), horário de Teresina, da data limite de submissão da proposta. O sistema eletrônico receberá proposta com tolerância de mais 24 (vinte e quatro horas), encerrando-se, impreterivelmente, às 24 (vinte quatro horas) do dia posterior à data limite de submissão das propostas, horário de Teresina.
- c) A documentação comprobatória deverá ser entregue à Coordenadoria Geral de Pesquisa da PRPPG (**sala do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, próxima a Conta Júnior**, Campus Ministro Petrônio Portela) e será fornecido um comprovante do recebimento assinado por funcionário da CGP/PRPPG;
- d) **Cada docente poderá pleitear até três orientações no Programa ICV. O docente com título de DOUTOR não deverá ultrapassar 5 (cinco) orientandos, incluindo os discentes do PIBIC e/ou PIBITI (Editais 2012-2013).**
- e) Não será permitida a substituição de currículo Lattes após a entrega da documentação.

#### **IV. OBJETIVOS**

- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.
- Contribuir de forma decisiva para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.
- Ampliar a oportunidade de formação técnico-científica para os alunos do ensino superior, cuja inserção no ambiente acadêmico se deu por uma ação afirmativa no ingresso na UFPI.

## V. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

### a) Orientador

- Ser docente vinculado a UFPI em uma das seguintes condições: a) contratado em regime de tempo integral, dedicação exclusiva, ou aposentado, que garanta permanência durante a vigência da bolsa do discente; b) no caso do pesquisador visitante, discente DCR, PRODOC e PNPD, o período de vínculo com a UFPI deverá corresponder ao período de vigência da bolsa solicitada; c) no caso do docente em situação de afastamento das atividades acadêmicas na UFPI, poderá concorrer ao processo seletivo, desde que o retorno às atividades seja até 31 de agosto de 2012;
- Professor (a) que pretende se afastar por um período superior a três meses durante a vigência da bolsa não deverá participar do Edital. Convém destacar que não é permitido substituição de orientador, projeto e plano de trabalho.
- **Possuir o título de doutor ou mestre;**
- Ter projeto de pesquisa em desenvolvimento cadastrado na CGP/PRPPG/UFPI e submetido ou aprovado pelo Comitê de Ética, quando o caso couber;
- Ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, atualizado em 2012;
- Ter produção científica, tecnológica, ou artística, divulgada em periódicos especializados, anais, congressos, seminários, exposições, obras artísticas e encontros, referente ao período de janeiro de 2009 a agosto de 2012, devendo atingir **no mínimo 10% da pontuação média dos dez primeiros colocados em sua Unidade de Ensino ou Campus-Interior (Bom Jesus, Parnaíba, Picos e Floriano) na planilha de pontuação do(a) orientador(a) – ANEXO I-Doutor ou ANEXO II-Mestre.**
- Não ser orientador de discente com pendência de relatório parcial (EDITAL ICV 2011/2012);
- Não ser orientador de discente com pendências de relatório final e/ou de participação no Seminário de Iniciação Científica da UFPI nos últimos dois anos (2010/2011 e/ou 2011/2012);

### b) Discente

- Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFPI;
- Ter o currículo cadastrado e enviado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Não ter pendência de relatório parcial (EDITAL ICV 2011/2012);
- Não ter pendências de relatório final e/ou de participação no Seminário de Iniciação Científica da UFPI (2010/2011 e/ou 2011/2012);
- Ser selecionado e indicado pelo orientador(a), desde que atenda ao perfil e ao desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, preferencialmente, com Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0;
- Não ter sido selecionado no PIBITI 2012/2013.

### c) Projeto e Plano de Trabalho do discente (ANEXOS III e IV)

- Deve ser apresentado um projeto de pesquisa (**modelo disponível [www.ic.ufpi.br](http://www.ic.ufpi.br)**) pelo(a) orientador(a), em consonância com as linhas de pesquisas dos Grupos de Pesquisa aos quais se encontra vinculado.
- O projeto deve refletir originalidade, relevância, e cadastrado na CGP/PRPPG de preferência com garantia de financiamento.
- Para cada discente, o orientador deve apresentar um Plano de Trabalho diferenciado (**modelo disponível [www.ic.ufpi.br](http://www.ic.ufpi.br)**).
- O Plano de Trabalho do aluno deve estar vinculado ao projeto do orientador (a), de tal forma que o discente tenha a oportunidade de participar de um processo completo e único de pesquisa.
- Cada Plano de Trabalho deve conter:
  - (1) Título que caracterize as atividades a serem desenvolvidas;

- (2) Os tópicos a serem desenvolvidos, de modo a ficar clara a conexão entre o Plano de Trabalho do aluno e o projeto do orientador(a);
- (3) A definição dos objetivos geral e específicos do trabalho do aluno;
- (4) O detalhamento da metodologia correspondente;
- (5) A relevância da participação do aluno no projeto;
- (6) O treinamento visado em relação ao discente;
- (7) Cronograma de atividades para 11 meses.

O Plano de Trabalho do aluno deverá ainda ser dimensionado para 11 meses, com vistas a gerar resultados a serem apresentados pelo discente, na forma de Relatórios Parcial e Final, e apresentação, por ocasião do Seminário de Iniciação Científica da UFPI, que poderá ocorrer na forma de pôster ou oral.

- Quando o projeto de pesquisa envolver produtos transgênicos, conforme Decreto 1.752/95, apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança. Para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais, apresentar Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE), do Comitê de Ética em Pesquisa da UFPI ou da Instituição, cadastrada na CONEP, ou Comitê de Ética em Experimentação Animal, onde foi avaliada a pesquisa. Caso o Projeto não tenha o CAAE, deverá ser encaminhada uma cópia para apreciação do Comitê. **A não apresentação das autorizações legais implicará no indeferimento do pedido de inscrição no processo seletivo.**

## VI. COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PIBIC

### a) Orientador

- Orientar o discente nas distintas fases do trabalho científico.
- Acompanhar o discente nas exposições e relatórios técnicos. Cabe ao orientador preparar o discente para a apresentação na forma oral ou em pôster, e se fazer presente à mesma. A presença do orientador será verificada pelas comissões e constituirá critério de avaliação do discente e do orientador.
- Emitir parecer de avaliação do aluno a ser encaminhada a CGP/PRPPG junto com relatório semestral.
- Incluir o nome do discente nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno. No artigo resultante do trabalho do aluno, a ser apresentado no Seminário de Iniciação Científica da UFPI, manter o discente como primeiro autor.
- Comunicar imediatamente à PRPPG o cancelamento do discente, a fim de evitar pagamento indevido de bolsa.
- Informar a frequência mensal no sistema eletrônico da IC (**www.ic.ufpi.br**) no período de 01 a 05 de cada mês. O sistema eletrônico ficará aberto de 06 a 10 de cada mês para recebimento da frequência com justificativa.

### b) Discente

- Executar o Plano de Trabalho aprovado, sob a orientação do pesquisador.
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e às responsabilidades assumidas com a execução do seu Plano de Trabalho.
- Apresentar, em caráter individual, resultados preliminares de seu Plano de Trabalho na forma de Relatório Parcial e resultados conclusivos no Relatório Final, que serão apresentados em resumo expandido no SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPI. O resumo será de autoria do discente e do orientador. Não permitido a inclusão de outro(s) co-autor(es) e de co-orientador(es);
- Fazer referência à sua condição de discente do ICV nas publicações e trabalhos apresentados.

## VII. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

As inscrições do Programa ICV 2012/2013 estarão abertas durante o período de 13 a 31 de agosto de 2012, e serão feitas eletronicamente por meio do preenchimento dos dados pessoais do(a) orientador(a), da planilha de pontuação acadêmica, cadastro do projeto e plano de trabalho do discente, disponibilizados no sítio [www.ic.ufpi.br](http://www.ic.ufpi.br).

As instruções para preenchimento estão disponíveis no sítio [www.ic.ufpi.br](http://www.ic.ufpi.br) (**Perguntas mais frequentes** e **TUTORIAL**).

Os procedimentos seguem basicamente seis etapas: 1. **cadastro do(a) orientador(a)**; 2. **cadastro da área de conhecimento**, 3. **cadastro da planilha de produção acadêmica**, 4. **cadastro do projeto e plano de trabalho do discente**, 5. **geração do comprovante de submissão da proposta** e 6. **entrega da documentação impressa exigida**.

### **1ª Etapa: Cadastro do(a) orientador(a)**

Acessar no sítio [WWW.ic.ufpi.br](http://WWW.ic.ufpi.br) e no link cadastro de novo orientador preencher os dados pessoais, depois acessar ao sistema eletrônico com o CPF e senha cadastrados e seguir as etapas de submissão da proposta.

**No caso de orientador já cadastrado** no sistema eletrônico da iniciação científica, acessar ao sistema e confirmar (verificar) a participação no Edital do Programa ICV 2012-2013. Depois atualizar os dados pessoais e seguir as etapas de submissão da proposta.

Informamos ainda que toda comunicação com os orientadores será feita via e-mail.

### **2ª Etapa: Cadastro da área de conhecimento**

Indicar a área de conhecimento de atuação para **avaliação da planilha de produção acadêmica**.

### **3ª Etapa: Cadastro da planilha de produção acadêmica (Anexo I-Doutor ou Anexo II-Mestre )**

Cadastrar a planilha de pontuação do (a) orientador (a) e preencher com os dados para avaliação da produção acadêmica, referente ao **período de janeiro de 2009 a agosto de 2012**, devendo atingir no mínimo 10% da pontuação média dos dez primeiros colocados em sua Unidade de Ensino ou Campus-Interior (Bom Jesus, Parnaíba, Picos e Floriano), segundo a titulação (Mestre ou Doutor) para estar habilitado para avaliação do projeto/plano de trabalho.

### **4ª Etapa: Cadastro do projeto (Anexo II) e plano de trabalho do discente (Anexo III)**

Cadastrar/anexar o(s) projeto(s) no sistema, link cadastro de projeto (modelo ANEXO III), e cadastrar/anexar o(s) plano(s) de trabalho(s) do(s) discentes (modelo ANEXO IV), sendo o limite máximo de 03 (três) planos de trabalhos por orientador.

O(s) arquivo(s) referentes ao projeto e plano de trabalho deverão ter a extensão pdf (Adobe), limitado ao tamanho de 1 MB.

### **5ª Etapa: Geração do comprovante de submissão da proposta**

Após a submissão da proposta deverá ser emitido o recibo eletrônico, o qual servirá como comprovante da inscrição.

## 6ª Etapa: Entrega da documentação impressa exigida

Para efeito de comprovação da planilha de pontuação da produção científica, encaminhar à Coordenação Geral de Pesquisa - CGP até o dia 03 de setembro de 2012, às 17:00 horas, para os Campi de Bom Jesus, Picos, Parnaíba e Floriano, vale a data do protocolo nos Campi, os seguintes documentos impressos:

- 1) Cópia impressa do *Currículo Lattes*, evidenciando a produção de janeiro de 2009 a agosto de 2012, rubricadas todas as folhas;
- 2) Planilha de pontuação do(a) orientador(a) preenchida **impressa** na página do sistema;
- 3) Cópia carta de aceite de artigo(s) em periódico indexado e avaliado pelo Sistema QUALIS/CAPES. (para artigos aceitos e não publicados);
- 4) Comprovação de financiamento ou termo de outorga do projeto.
- 5) Comprovação de submissão ou aprovação do projeto no Comitê de Ética.
- 6) Comprovação de encerramento do período de afastamento do docente, quando for o caso.

Fica reservado a CGP/PRPPG o direito de solicitar qualquer comprovação na produção acadêmica.

## VIII. INDICAÇÃO/CADASTRO DO DISCENTE PELO ORIENTADOR

Após a divulgação do **RESULTADO DO PARECER DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO**, este deverá acessar ao sistema eletrônico (**www.ic.ufpi.br**) com seu **CPF e senha e** no link **indicação de discente** incluir o(s) discentes(s) referente(s) ao(s) plano(s) de trabalho(s) recomendados comitê Institucional, e obedecendo aos requisitos:

- período para conclusão do curso de graduação compatível com a vigência plano de trabalho;
- perfil e desempenho acadêmico necessários para o exercício das atividades previstas para o discente, preferencialmente, com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0;
- observar princípios éticos e conflito de interesse, sendo vedado orientar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;

Para indicação de discente(s) **não cadastrado no sistema eletrônico** da iniciação científica, o(a) orientador(a) precisará do CPF/discente, índice de rendimento acadêmico (IRA) e definir uma senha para preencher as informações pessoais do discente.

No caso de discente já cadastrado no sistema eletrônico da iniciação científica, o(a) orientador(a) deverá atualizar os dados pessoais.

Informamos ainda que toda comunicação com os discentes será feita via e-mail;

O discente indicado deverá verificar/atualizar os dados pessoais e encaminhar à CGP no período de 01 a 08 de outubro de 2012 os seguintes documentos:

- 1) Histórico escolar atualizado do(s) aluno(s);
- 2) Comprovante(s) de matrícula atualizado(s);
- 3) Cópia do CPF;
- 4) Cópia da Carteira de Identidade;

## IX – ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A análise e julgamento das propostas obedecerão aos seguintes procedimentos:

- 1) Análise preliminar das propostas pela PRPPG/Coordenadoria Geral de Pesquisa, conferindo se a documentação apresentada atende ao EDITAL;

- 2) **Análise dos requisitos do orientador. O docente que não atender aos requisitos do Item V, letra a, do Edital terá sua proposta desclassificada do processo seletivo.**
- 3) Verificação da planilha de produção acadêmica. O docente deverá atingir **no mínimo 10% da pontuação média dos dez primeiros colocados em sua Unidade de Ensino ou Campus-Interior (Bom Jesus, Parnaíba, Picos e Floriano) na planilha de pontuação do(a) orientador(a) – ANEXO I-Doutor ou ANEXO II-Mestre para classificação da proposta.**  
O docente lotado no Centro de Educação a Distância (CEAD) terá a planilha de pontuação analisada no rank da Unidade de Ensino/Teresina afim da área de atuação.
- 4) Análise detalhada do projeto e plano de trabalho de pesquisa, que deverá obter parecer RECOMENDADO emitido pelo Comitê Institucional ou consultores *ad hoc*.
- 5) Projetos já aprovados pelo CNPq, FAPEPI, FINEP ou outra agência de fomento à pesquisa (anexar comprovação de financiamento ou termo de outorga), ficam dispensados da avaliação do mérito, permanecendo a necessidade de análise dos demais requisitos;
- 6) O projeto e plano de trabalho submetido ao Edital do PIBIC e PIBIC-AF 2012-2013 que obtiveram parecer RECOMENDADO pelo Comitê Interno e/ou Comitê Externo ficam dispensados da avaliação do mérito.
- 7) A proposta será selecionada para o Programa ICV 2012-2013, quando atender todos os subitens (1, 2, 3 e 4 ou 5 ou 6) deste item IX.

#### **X – INSCRIÇÃO DA PROPOSTA**

- Período: 15 a 31/08/2012.
- Data limite para entrega da documentação do orientador: até 03/09/2012.  
Horário para recebimento de documentação: das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17:00h  
Local: CGP/PRPPG/UFPI, sala do CCHL, próxima a Conta Júnior.

#### **XI – CRONOGRAMA**

**Inscrição *On-Line*: 15 a 31/08/2012.**

**Entrega da documentação do orientador: até 03/09/2012.**

**Seleção Comitê Institucional (Pareceres): 04 a 21/09/2012.**

**Resultado: a partir de 25/09/2012.**

**Reconsideração: 26 e 27/09/2012 no sítio [www.ic.ufpi.br](http://www.ic.ufpi.br).**

**Resultado da Reconsideração: a partir de 28/09/2012.**

**Indicação/Cadastro dos Discentes: 01 a 08 /10/2012.**

**Entrega da documentação do discente e termo de compromisso: 01 a 08/10/2012.**

## **XII – DATAS DE ENTREGA DE RELATÓRIOS E SUBSTITUIÇÃO DE DISCENTE**

O Relatório Semestral deverá ser enviado à CGP/PRPPG até o dia 28 de Fevereiro de 2013. O não cumprimento dessa obrigação implicará no cancelamento do discente no Programa ICV 2012-2013.

O **Relatório Final e o Resumo Expandido** deverão ser entregues até o dia 31 de Agosto de 2013. O discente que não entregar o **Relatório Final e/ou não apresentar os resultados obtidos no XXI SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPI** não receberá da CGP/PRPPG o certificado de participação no programa e o seu orientador será solicitado a dar esclarecimentos sobre a inadimplência.

A partir do segundo mês de vigência das atividades, o discente poderá ser substituído, e o substituto assumirá a responsabilidade de desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho do discente anterior. O orientador poderá solicitar substituições até o início do mês de junho de 2013. A partir de julho de 2013, o orientador poderá solicitar o desligamento do discente, sem direito a substituí-lo.

A documentação a ser entregue na CGP/PRPPG, até o dia 05 do mês da substituição é a seguinte:

- a) Formulário de substituição de discente, indicando o nome do substituto, explicitando os motivos do desligamento do discente a ser substituído.
- b) O substituto deverá entregar o formulário juntamente com a ficha de dados cadastrais preenchida. Deverá possuir currículo Lattes e entregar cópia dos documentos do item VIII.
- c) O não atendimento aos prazos estabelecidos neste edital, no que se refere à entrega de documentação (solicitação ou relatórios) implicará no automático cancelamento do discente no programa.
- d) Formulário próprio preenchido e assinado pelo orientador e pelo discente disponível no sítio da UFPI/PRPPG/CGP.

## **XIV – PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES NO PROGRAMA ICV**

01 de outubro de 2012 a 31 de agosto de 2013

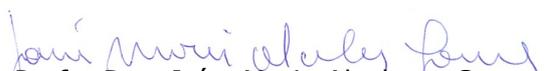
## **XV – RECONSIDERAÇÃO**

Nos pedidos de reconsideração, o professor deverá apresentar uma justificativa detalhada. O fórum de julgamento dos pedidos de reconsideração é o Comitê Local que, caso pertinente, poderá enviar o projeto para o mesmo consultor *ad hoc*;

## **XVI – INFORMAÇÕES:**

- 1) Os casos omissos serão analisados pela PRPPG.
- 2) A inscrição no processo seletivo do Programa ICV 2012-2013 por parte do docente implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.
- 3) Suporte técnico *On-Line*: e-mail:pesquisa@ufpi.edu.br.
- 4) Tutorial disponível em [www.ic.ufpi.br/icv/tutorial](http://www.ic.ufpi.br/icv/tutorial).

Teresina, 13 de agosto de 2012.

  
 Prof. Dra. Jaíra Maria Alcobaça Gomes  
 Coordenadora Geral de Pesquisa



Prof. Dr. Saulo Cunha de Serpa Brandão  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG**  
Coordenadoria Geral de Pesquisa – CGP  
Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária – ICV  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga  
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 3215-5564 – Fone/Fax (86) 3215-5560  
E-mail: [pesquisa@ufpi.edu.br](mailto:pesquisa@ufpi.edu.br)

**ANEXO I**

**Edital programa ICV (2012/2013)**

**Critérios de Avaliação da Produção Científica, Tecnológica e Artística do(a) Orientador(a)  
DOUTOR**

PONTUAÇÃO ACUMULATIVA: Produção Científica, Tecnológica e Artística (janeiro de 2009 a maio de 2012)	PONTUAÇÃO	Quantidade Indicado pelo Professor (a)				TOTAL DE PONTOS
		2009	2010	2011	2012	
Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 e A2 CAPES	(8,0 pontos)					
Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS B1 e B2 CAPES	(6,0 pontos)					
Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS B3 e B4 CAPES	(4,0 pontos)					
Artigos* publicados em periódicos B5, C QUALIS CAPES e SCIELO	(2,0 pontos)					
Artigos publicados em periódicos não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN	(0,5 pontos)					
Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica).	(0,3 pontos) (**máximo 4,5 pontos)					
Trabalhos completos publicados em anais de congressos Internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica) Para as áreas cujos eventos tiverem no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS Capes	(1,0 ponto) (**máximo 6,0 pontos)					
Livros*** publicados com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com no mínimo 60 páginas, e Conselho Editorial	(8,0 pontos)					
Capítulos de livros publicados*** internacionalmente, com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(6,0 pontos)					
Capítulos de livros publicados*** com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(3,0 pontos)					
Organização de livros publicados*** com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(3,0 pontos)					
Dissertações de Mestrado orientadas e aprovadas	(3,0 pontos)					
Teses de Doutorado orientadas e aprovadas	(5,0 pontos)					
Orientação de Iniciação Científica concluída/ano	(1,0 ponto) (**máximo 9,0 pontos)					
Orientação de TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída	0,5 ponto (**máximo 4,0 pontos)					
Participações em banca de defesa de tese de doutorado	(1,0 ponto) (**máximo 6,0 pontos)					
Participações em banca de defesa de dissertação de mestrado	(0,5 ponto) (**máximo 3,0 pontos)					
Desenvolvimento de software	(2,0 pontos) (**máximo 6,0 pontos)					
Desenvolvimento de patentes com registro definitivo (carta patente)	(8,0 pontos)					
Realização de pedido de depósito junto ao INPI ou PCT	(2,0 pontos)					

Produção de obra artística compatível com a linha de pesquisa do docente e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área/CAPES	(2,0 pontos) (**máximo 8,0 pontos)					
Coordenação de Projeto aprovado e cadastrado na CGP, com financiamento, limite de três projetos no interstício 2009-2012	(1,0 ponto) (**máximo 3,0 pontos)					
Discente de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq	(1,0 ponto) (**máximo 4,0 pontos)					

**NOTA: A classificação de periódicos no WEBQUALIS deverá ser na grande área/CAPES selecionada pelo(a) orientador(a) no link de cadastro da área de conhecimento(a) no sistema de iniciação científica da UFPI .**

**\* Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação da revista.**

**\*\* Máximo de pontos no interstício (janeiro de 2009 a agosto de 2012)**

**\*\*\* Para incluir o ISBN no currículo LATTES, de modo a que seja impresso, digitar o número referente a esse registro, após o título do livro.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG**  
 Coordenadoria Geral de Pesquisa – CGP  
 Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária – ICV  
 Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga  
 Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 3215-5564 – Fone/Fax (86) 3215-5560  
 E-mail: [pesquisa@ufpi.edu.br](mailto:pesquisa@ufpi.edu.br)

**ANEXO II**

**Edital programa ICV (2012/2013)**

**Critérios de Avaliação da Produção Científica, Tecnológica e Artística do(a) Orientador(a)**  
**MESTRE**

PONTUAÇÃO ACUMULATIVA: Produção Científica, Tecnológica e Artística (janeiro de 2009 a maio de 2012)	PONTUAÇÃO	Quantidade Indicado pelo Professor (a)				TOTAL DE PONTOS
		2009	2010	2011	2012	
Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 e A2 CAPES	(8,0 pontos)					
Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS B1 e B2 CAPES	(6,0 pontos)					
Artigos* publicados em periódicos indexados - QUALIS B3 e B4 CAPES	(4,0 pontos)					
Artigos* publicados em periódicos B5, C QUALIS CAPES e SCIELO	(2,0 pontos)					
Artigos publicados em periódicos não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN	(0,5 pontos)					
Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica).	(0,3 pontos) (**máximo 4,5 pontos)					
Trabalhos completos publicados em anais de congressos Internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica) Para as áreas cujos eventos tiverem no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS Capes	(1,0 ponto) (**máximo 6,0 pontos)					
Livros*** publicados com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com no mínimo 60 páginas, e Conselho Editorial	(8,0 pontos)					
Capítulos de livros publicados*** internacionalmente, com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(6,0 pontos)					
Capítulos de livros publicados*** com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(3,0 pontos)					
Organização de livros publicados*** com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	(3,0 pontos)					
Orientação de Iniciação Científica Voluntária concluída/ano	(1,0 ponto) (**máximo 9,0 pontos)					
Orientação de TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída	0,5 ponto (**máximo 4,0 pontos)					
Desenvolvimento de software	(2,0 pontos) (**máximo 6,0 pontos)					
Desenvolvimento de patentes com registro definitivo (carta patente)	(8,0 pontos)					
Realização de pedido de depósito junto ao INPI ou PCT	(2,0 pontos)					
Produção de obra artística compatível com a linha de pesquisa do docente e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área/CAPES	(2,0 pontos) (**máximo 8,0 pontos)					
Participação em Projeto de Pesquisa cadastrado na CGP, com financiamento de agência de fomento, por ano.	(1,0 ponto) (**máximo 3,0 pontos)					

**NOTA:** A classificação de periódicos no WEBQUALIS deverá ser na grande área/CAPES selecionada pelo(a) orientador(a) no link de cadastro da área de conhecimento(a) no sistema de iniciação científica da UFPI .

\* Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação da revista.

\*\* Máximo de pontos no interstício (janeiro de 2009 a agosto de 2012)

\*\*\* Para incluir o ISBN no currículo LATTES, de modo a que seja impresso, digitar o número referente a esse registro, após o título do livro.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG**  
**Coordenadoria Geral de Pesquisa – CGP**  
Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária – ICV  
**Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga**  
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 3215-5564 – Fone/Fax (86) 3215-5560  
**E-mail: [pesquisa@ufpi.edu.br](mailto:pesquisa@ufpi.edu.br)**  
**ANEXO III**  
**Edital Programa ICV (2012/2013)**

### Dados do Projeto e do Proponente

<b>Proponente (Centro, Departamento)</b>	Nome do professor(a)/orientador(a) da UFPI.
<b>Título do Projeto Coordenador(a) do Projeto: Instituição:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Projeto macro vinculado à UFPI com participação de outras IES/Centros de Pesquisa (coordenação geral); ou</li><li>2. Projeto macro vinculado à outra IES/Centros de Pesquisa em que a UFPI é participante (coordenação local); ou</li><li>3. Projeto vinculado à UFPI, cujo coordenador é o próprio proponente.</li></ol>
<b>Título do Sub-Projeto Coordenador(a) ou Pesquisador(a) do Sub- Projeto Instituição:</b>	Preencher este campo caso se enquadre na situação 1 ou 2 do campo anterior. Caso contrário deixe em branco.
<b>Colaboradores: (Centro, Departamento)</b>	
<b>Discentes: (Curso)</b>	
<b>Nº do Cadastro do Projeto na CGP/PRPPG</b>	
<b>Grande Área/ Área de conhecimento (CNPq):</b>	

**Palavras Chave:**

**Obs. Mantenha a formatação original (fonte arial, tamanho 10).**

### 1. Caracterização do Problema (máximo de 1 página)

---

**Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.**

**2. Objetivos e Metas (máximo de 1 página)**

---

Explicitar os objetivos e metas a serem desenvolvidas no projeto.

**Objetivos:**

**Metas:**

3. **Metodologia e Estratégia de Ação** (máximo de 1 página)

---

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

4. **Resultados e Impactos Esperados** (máximo de 1 página)

---

**Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.**

5. **Riscos e Dificuldades** (máximo de 1 página)

---

**Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o alcance das metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.**

6. **Melhores práticas do grupo no tema ou área proposta** (máximo de 1 página)

---

Informe as principais realizações, competências, realizações e experiências do grupo no tema ou área proposta nos últimos cinco anos.

## 7. [Cronograma de Execução](#)

---

## 8. [Referências Bibliográficas](#)

---

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG**  
**Coordenadoria Geral de Pesquisa – CGP**  
 Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária – ICV  
**Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga**  
*Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 3215-5564 – Fone/Fax (86) 3215-5560*  
***E-mail: [pesquisa@ufpi.edu.br](mailto:pesquisa@ufpi.edu.br)***

#### ANEXO IV

**Edital PROGRAMA ICV (2012/2013)**

### PLANO DE TRABALHO DO DISCENTE

<b>Orientador(a)</b>  <b>(Centro, Departamento)</b>	Nome do professor(a)/orientador(a) da UFPI
<b>Título do Plano de Trabalho</b>	Título que caracterize as atividades a serem desenvolvidas. ( Não repetir o título do Projeto/subprojeto)

